



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 052

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0744
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	0744
SECRETARIA GERAL	0744

TAQUIGRAFIA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 2 de abril de 2013

Presidência do Sr.
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO – 1º Secretário
FLÁVIO LEMOS – Deputado

(Às 20 horas e 28 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT),

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Edson Martins (PMDB), Marcos Donadon (PMDB), Valdivino Tucura

(PRP), Zequinha Araujo (PMDB), Ana da 8 (PT do B), Epifânia Barbosa (PT) e Glaucione (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 290, altera a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação O Projeto de Lei Complementar Nº 107/12 do Poder Executivo. Votação nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado em 2ª discussão e votação. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI nº 647/12 DOS DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO E EUCLIDES MACIEL, institui o Sistema Estadual Consorciado de Transporte em Saúde no Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 647/12. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 648/12 DOS DEPUTADOS HERMÍNIO COELHO E EUCLIDES MACIEL, que dispõe sobre a constituição de Consórcios Públicos no Estado, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de lei nº 648/12. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 737/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 006, autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia ao município de Costa Marques.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 737/13. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/13 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, altera os parágrafos 1º e 5º do artigo 3º, modificando a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências, e altera o inciso III do artigo 17 da Lei Complementar 303, de 26 de julho de 2004, alterado pelas Leis Complementares 548, de 23 de dezembro de 2009, e 676, de 22 de agosto de 2012, para estender a concessão de Gratificação de Atividades Perigosas ao Oficial de Segurança Institucional.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Solicito ao Deputado Saulo Moreira para dar o parecer.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar nº 117/13 que vem do Ministério Público do Estado de Rondônia, que está dentro da sua constitucionalidade e que, portanto, eu sou de parecer favorável ao Projeto, que já foi aprovado, já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, portanto, sou de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Saulo. Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Esse Projeto precisa de treze votos, eu não vou pôr em votação correndo o risco de a gente prejudicar o Projeto. Peço aos Deputados que venham ao Plenário. Esse é o Projeto, Deputado Neodi, que cria a Gratificação de Atividade Perigosa ao Oficial de Segurança Institucional do Ministério Público, deve ser para o Coronel Garret.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Registro e agradeço a presença do Vereador Adriano Confecções, lá de Buritis, e o Presidente do PTN, meu amigo Luiz. Sejam todos bem-vindos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou colocar em votação, mas pedir ao nosso Líder, Deputado Kaká, para mobilizar os Deputados. Esse é o único que é nominal, o parecer já foi aprovado. Votação nominal, o painel já está à disposição.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu gostaria que o senhor, Vossa Excelência fizesse a inversão de pauta nesse projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, eu já coloquei em votação, Deputado, já colocamos em votação. Esse Projeto, ele cria a gratificação de periculosidade. Nosso Secretário Municipal de Saúde do Município de Parecis, Marcos Túlio, obrigado pela presença.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Uma informação para todos os Parlamentares de grande importância. Está sendo discutido e é bem provável que nesse mês de abril, Deputado Lebrão, está sendo discutido o financiamento público de campanha, está sendo discutido também, Deputado Cláudio Carvalho, a igualdade nas eleições de todo o processo eleitoral deste País. Então, esse Congresso está percebendo que se Vossa Excelência, Deputado Lebrão, como eu tenho ouvido muito, e acompanho muito esse processo, chega ao momento, Deputado, que o recurso financeiro, o dinheiro é que manda, é que elege. Não aquela pessoa que tem a capacidade de discutir os problemas do País, do segmento da sociedade que pode estar sendo representado pelo povo. Então, graças a Deus no Congresso Nacional já votaram nas Comissões pertinentes, estão discutindo agora para poder levar ao Plenário.

Então, nós como Deputados Estaduais, aqueles que têm interesse nesse processo e têm seus Parlamentares, seus Deputados Federais que façam esse apoio a ele, e fazer indicações, reivindicações a eles, que seja favorável a esse processo, que é muito importante você chegar numa Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, do Acre ou deste país afora,

ou então lá no Congresso Nacional, chegar limpo, livre e solto para discutir os problemas neste País, Deputado Lebrão.

Mas isso, Deputado Lebrão, é discutindo realmente o financiamento público que vem do setor público, que é o dinheiro do povo e cada um tem o seu limite de gastar, porque aí fica mais fácil o Parlamentar trabalhar as suas ideias e chegar mais livre nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e também no Congresso Nacional, porque isso é o maior passo que um país tem que fazer, viu, Deputado Cláudio Carvalho, aí nós vamos ter representantes legítimos, votados pela população deste País, que aí acaba essa celeuma de acontecimentos que existem neste País. Recentemente houve aquele problema lá do Cachoeira, infelizmente depois que entrou, se começa uma CPI não sabe onde ela chega, quando a Delta entrou no caminho da CPI, simplesmente pegaram, fizeram para não falar da coisa, majorando a palavra, mas fizeram simplesmente um relatório, Deputado Cláudio, e mandaram o Ministério Público apurar.

Então, essa posição agora do Congresso Nacional, do Senado, então ela tem que ter apoio maciço da população, é agora que a população tem que dizer o que quer, porque agora deram os caminhos, são financiamentos públicos, é a igualdade nas eleições de Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, Senador, Governador e Presidente, aí nós começamos ter a plena democracia neste país. Mas, da maneira como se encontra, a democracia no nosso País, isso não é democracia, isso é, infelizmente, o poder econômico que prevalece naquele Congresso Nacional.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Viu, Deputado Marcelino, enquanto não dar o **quorum** aqui para votação, esse assunto é pertinente. Quanto a essa questão da junção de uma eleição geral, eu não tenho dúvida que é benéfica para o País juntar toda a eleição para todos esses cargos, ao invés de ser a cada dois anos como tem sido, a municipal e depois para o restante dos cargos, juntar num único processo é mais barato e com certeza a gente vai ter eleição de 04 em 04 anos ou de 05 em 05 como é a proposta, me parece que é de 05 em 05. Nós vamos ter uma condição melhor de um tempo para aquele que for eleito, principalmente para o Executivo trabalhar com mais tranquilidade.

Quanto a essa questão do financiamento público de campanha, que o meu partido também defende, eu tenho algumas dúvidas, que eu ainda temo que o jeitinho brasileiro ainda consiga pegar o recurso público e depois gastar os recursos próprios ou doados, principalmente por empresas, e consiga driblar o órgão de controle principal que são os TRE e o TSE, e aí, além de ter esse prejuízo, a desigualdade no processo com recurso particular, ainda vamos ter o povo em geral, o prejuízo com o recurso público. Por isso, eu tenho ainda dúvidas nessa questão do financiamento público de campanha. Mas, quanto a essa questão da unificação da eleição, eu não tenho dúvida que é benéfico para o País.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Questão de Ordem, Senhor Deputado. Isso que o Deputado Cláudio está falando tem certa lógica, ninguém tenha nenhuma dúvida de que aprovando esse financiamento público de campanha, continuarão os marginais da política usando caixa 2, usando de todas as formas. Eu não

tenho dúvida nenhuma a esse respeito. Acontece, Deputado Cláudio, que com o financiamento público de campanha a coisa que era altamente injusta e desigual, passa a ser um pouco menos desigual, porque aquela pessoa que não tinha a mínima chance de ter uma estrutura mínima de campanha e por isso não tinha a mínima condição de concorrer e ganhar com os marginais da política que usam do poder econômico para comprar a eleição, a eleição fica um pouco menos desigual, um pouco menos injusta. Agora, a minha dúvida também é que esse dinheiro não vem direto para o candidato, ele vem para os partidos e os partidos poderão colocar esse dinheiro à disposição dos seus apadrinhados, Vossa Excelência sabe como é que funciona muito bem o partido político neste país, essa bagunça que são os partidos políticos deste país, por isso que muitas vezes, é lógico, justo que o eleitor muitas vezes vote no candidato e não vote no partido. Enquanto permanecer essa bagunça e essa safadeza dos partidos políticos no Brasil, leva o eleitor muitas vezes a votar dessa forma. Obrigado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Quero também pegar um aparte do discurso do Deputado Marcelino e dizer que pode ter certeza que essa minirreforma é fato. Eu estive em Brasília, acompanhei na Comissão de Constituição que passou, não vai poder coligar mais na proporcional, cada partido tem que lançar nominata fechada, isso é fato, isso já é acordo e já está fechado, por quê? É acordo entre o PMDB, o PT, entre os grandes partidos...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Entre os grandes partidos.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – O PSDB, para que aqueles partidos, como disse aqui o Deputado Ribamar, de pasta, que o cidadão quer negociar na hora, esse vai se acabar. Então, o fim da coligação na proporcional é fato. E se discute agora parte das cadeiras como lista fechada. Olha, a avaliação que eu faço e aí vem o financiamento público de campanha. Na verdade, hoje, para você conseguir fazer com que um cidadão saia candidato, você tem que insistir, você tem que fazer, mostrar para ele e aquela coisa toda. Aí o voto, aquele 2, 3 mil votos daquele candidato a Deputado Estadual, ele ajuda a eleger a maioria dos que estão aqui, que tem 15, 14, 16, 13, 10 mil, porque esses votos somam na legenda do partido. E a partir do momento, aí as pessoas falam: mas lista fechada, aí quem for presidente de partido ou dono de partido vai querer ser o primeiro da lista e vai querer colocar só quem ele queira. O que vai acontecer é o seguinte: não adianta eu que sou do PTB, se eu for presidente do partido, ser o primeiro da lista, mas não colocar lá em Ariquemes na região do Deputado Adelino, lá em Ouro Preto, alguém que tenha credibilidade para fazer com que a população daquele município vote na lista do partido dele que seria do PTB, o 14. Se o cara quiser colocar uma lista de candidato que não tem credibilidade, Deputado Saulo, ou que não tenha uma densidade política, a lista não vai obter votos. Então, na verdade, aí sim vai prevalecer a militância, o trabalho de militância, porque hoje o cidadão só sai candidato se ele tiver muita estrutura, se ele tiver muito dinheiro para bancar a campanha, Deputado Lebrão, e a partir do momento que tiver o financiamento público e a lista fechada, se lá no município de Ouro Preto tem 25 mil eleitores, vai corresponder ao número de eleitores um valor em recurso

para ele pedir voto para o 14, que eu estou dando um exemplo, ou para o 15 se ele for do PMDB, ou para o 12 se ele for do PDT. E aí só vão sair candidatos realmente aqueles que têm comprometimento de colocar a militância para trabalhar e com isso eu acho que vai aflorar muitas pessoas que têm vontade de querer colocar o nome à disposição da população, mas não têm coragem porque sabem que uma campanha hoje é cara, depende de estrutura, tem a questão partidária, depende de legenda, enfim, e aí cabe ao partido poder escolher dentre todos os municípios, aí eu vou dar um exemplo, eu costumo dizer o seguinte:: aí o Vereador lá do PTB de Primavera que é o meu aliado, se ele quiser ser o meu aliado e quiser me ajudar, ele tem que ir para lista, porque para mim ele dá 300, 400 votos lá em Primavera, mas se ele for para lista ele pode ter 700, 800 e vai ajudar o partido. O lá de Parecis não é diferente, ou lá de Alta Floresta, aí sim realmente passa a inverter o valor e o partido passa a ser realmente detentor do mandato. Então, mas é uma discussão muito ampla num país que a gente sabe que o que ganha eleição é a estrutura, porque se você pegar a prestação de contas da maioria dos candidatos, não chega nem perto, nem é compatível com o que ele vai ganhar. Vamos tirar aí por um Senador da República, gasta em cinco, seis milhões numa campanha para poder ter um vencimento de vinte e poucos mil reais, que cidadão bom, ele tinha que se doar para a Nação para deixar de cuidar das coisas dele, gastar cinco, seis milhões e querer gastar e não é diferente do Parlamento, na Câmara de Vereador, às vezes tem candidato a Vereador aí que presta conta gastando cento e cinquenta mil reais no município para ganhar quatro, cinco mil reais, ele nunca vai buscar aquilo que ele investiu, se esse cidadão tem um coração tão bom para poder ajudar, ele tinha, não precisa existir salário nem nada.

Então, eu acho que é uma discussão que vem aí aflorar até o mês de setembro, que é o último prazo para a questão desta minirreforma para poder valer na eleição que vem. Parabéns.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Obrigado, Deputado Kaká.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação encerrada.

Com 13 votos favoráveis e uma abstenção regimental, está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 807/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 060. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 12.468.309,72 em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao Deputado Saulo dar o parecer pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei 807/13 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar. O projeto encontra-se dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade, e, portanto,

Senhor Presidente, o meu parecer é favorável à aprovação da matéria.

O SR. NEODI – Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo. Não havendo quem queria discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Pois não, Deputado.

O SR. NEODI – Eu queria pedir vista desse projeto por que eu estranhei o valor, eu entendi antes que era um milhão, são doze milhões de reais para o Tribunal de Contas, tem alguma coisa estranha, eu sempre ouvi o Tribunal de Contas se queixando de falta de dinheiro e sobraram doze milhões do ano passado, é muito dinheiro. Eu queria pedir vista desse projeto para que a gente pudesse dar uma olhada nele, estou achando meio estranho um remanejamento de doze milhões para o Tribunal de Contas, eu nunca vi isso aqui nesta Casa, está meio alto o valor aí, doze milhões de reais é um valor bastante significativo.

Eu gostaria de pedir vista desse projeto para que a gente pudesse, pelas Sessões no que diz o Regimento Interno, para que a gente pudesse depois, vencidas as 3 Sessões, colocar para votar para a gente poder analisá-lo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi, nós estamos ainda discutindo o parecer, depois na discussão do projeto, aí Vossa Excelência pede vista.

O SR. NEODI – O parecer eu acho que já foi votado, não é? O parecer já foi votado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou colocar em votação e Vossa Excelência pede vista.

O SR. NEODI – O parecer já foi votado, Senhor Presidente, por isso que eu pedi vista.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Já foi votado o parecer, Vossa Excelência está pedindo vista do projeto.

O SR. NEODI – Exatamente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pelo Regimento é o quê? Vou conceder a vista pelo prazo regimental.

O SR. NEODI – Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está bem. De nada, Deputado Neodi.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 756/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 019 – autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o

montante de R\$ 200.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino para dar o parecer no projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 756/13, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 200.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Por ser um projeto de suma importância para a regularização fundiária, é projeto super importante para o Estado de Rondônia, nós somos de parecer favorável, já tem o relatório da Comissão de Finanças, Justiça e Redação já tem também, e pela Comissão de Agricultura, nós somos favoráveis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. O Projeto já tinha o parecer da Comissão de Finanças e também de Agricultura que era favorável ao projeto. Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI Nº 760/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 023, autoriza abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 2.690.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No projeto falta parecer. Peço ao Deputado Adelino para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto do Executivo, mensagem nº 023 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 2.690.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Esse projeto tem vários recursos, seiscentos mil reais são para pagar a folha em cima daquele Plano de Cargos e Salários que nós aprovamos da Junta Comercial, e com certeza os funcionários estão ansiosos, Presidente, para que a gente aprove para poder fazer a folha. Com certeza é um projeto de suma importância para a Junta Comercial de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 676/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artisanais Z-08, de Ariquemes – CPAARZ-8/RO, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto já se encontra com o parecer das Comissões. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 676/12 do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 790/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 040, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por Superávit financeiro até o montante de R\$ 1.223.869,14 em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No projeto falta o parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Peço para o Deputado Saulo dar o parecer pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 790/13 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.223.869,14 em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia, o projeto está dentro da sua constitucionalidade, dentro do seu regimento e que, portanto, eu sou de parecer favorável, Senhor Presidente, o meu parecer é favorável à aprovação do projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 791/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 042, autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, área pertencente ao Estado de Rondônia, para o Município de Ji-Paraná-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer das Comissões. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 791/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 794/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 043, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 800.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças. Peço ao Deputado Euclides Maciel dar o parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, é o Projeto de Lei nº 794/13 do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional, pela legalidade e constitucionalidade o nosso parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 808 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 061, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.096.908,10 em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No Projeto falta o parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças. Solicito ao Deputado Jaques Testoni, líder do PSD, dar o parecer no Projeto.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Projeto de Lei nº 808/13 do Poder Executivo/Mensagem nº 061, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.096.908,10 em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. É um Projeto que está dentro da constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade, o nosso parecer pelas Comissões é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 813/13 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 68, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.032.008,93 em favor da Unidade Orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – No projeto falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao Deputado Saulo dar o parecer pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei nº 813/13 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia. O projeto está dentro da sua constitucionalidade e que, portanto, o meu parecer é favorável à aprovação do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 813/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 817/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Revoga o artigo 3º da Lei nº 2.948, de dezembro de 2012, que alterou a tabela de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e restaura a redação original do Anexo Único da Lei nº 2.186, de novembro de 2009.

O SR. NEODI – Só queria, esse eu concordo, a única coisa que eu entendi, a data. O senhor leu 2012, nós não aprovamos esse ano, não é 2013? 2012, beleza, só essa dúvida que eu tinha.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Euclides dar o parecer ao projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Esse Projeto de Lei 817...

O SR. NEODI – A minha dúvida, Senhor Presidente, é só da data.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Um momento, Deputado Euclides. Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – A minha dúvida era só na data, já foi esclarecido.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Aatoria do Deputado Hermínio Coelho, revogando o artigo 3º da Lei e olhando o projeto e o projeto já muito discutido e que acabou sendo debatido tanto aqui dentro do Plenário como lá atrás entre os Deputados, vendo a constitucionalidade e a legalidade do projeto, o nosso parecer também é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Esse projeto fui eu quem subscreveu o projeto, mas tem a assinatura e o apoio de quase todos os Deputados, aqui o Deputado Cláudio Carvalho, o Deputado Euclides, o Deputado Saulo, o Deputado Jean, o Deputado Flávio, enfim, eu não conheço a assinatura de todos, mas tem aqui o apoio de quase todos os Deputados da Casa.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 826/13 – AUTORIA COLETIVA, que revoga a Lei 2.905, de 03 de dezembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto se encontra sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Euclides Maciel para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Esse Projeto de Lei nº 826/13 de autoria coletiva, que revoga a Lei 2.905, olhando também com a maioria dos Deputados também assinando, senhor Presidente, o nosso parecer também é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Essa está revogando toda aquela Lei ou só o aumento dos 25% do IPVA?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa aqui revoga a Lei.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – A Lei completa?

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Não, do aumento, dos 25%.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Dos 25% nós revogamos o artigo naquela outra, na votação anterior. Essa daqui revoga aquela obrigação do DETRAN repassar para o Estado 25% da arrecadação.

O SR. NEODI – Mas essa é a Lei que eu tinha pedido para que a gente não votasse agora.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Exatamente, isso que eu tinha entendido.

O SR. NEODI – Essa que eu pedi que não votasse agora, a outra que nós revogamos o aumento nós já votamos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Deputado Neodi já tinha pedido, era por isso que eu estava perguntando de Vossa Excelência. O parecer já foi aprovado, da Comissão?

O SR. NEODI – Viu, Presidente, eu só queria entender se essa daqui é a Lei que revoga o aumento que nós damos ou os repasses?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, o aumento nós revogamos na Lei anterior.

O SR. NEODI – Pois, é, isso é o que eu perguntei antes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aqui revoga só o parágrafo, o artigo que aumenta as taxas, aquelas três taxas, não a outra Lei que nós votamos anterior a essa. Essa daqui nós tiramos a obrigação do DETRAN passar 25% de toda a arrecadação para o Estado.

O SR. NEODI – Mas essa é a que eu tinha pedido para que a gente não votasse.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Presidente, Deputado Neodi. Vou esclarecer para Vossa Excelência. Essa Lei revoga, fica revogada a Lei 2.905, de 03 de dezembro de 2012, que autoriza o Departamento de Trânsito – DETRAN a transferir os recursos financeiros ao Poder Executivo. É essa que Vossa Excelência pediu que fosse retirada.

O SR. NEODI – Exatamente, essa daí que eu pedi para que não votasse hoje essa daí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está bom. Nós vamos...

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Aprove o parecer que o senhor pede...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou aprovar só o parecer da Comissão. Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

O projeto nós vamos retirar da pauta a pedido do nosso Deputado Neodi para que se discuta mais e nas próximas Sessões a gente põe em pauta e volta a discutir.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 074/13 DA MESA DIRETORA, que dispõe sobre a normatização e aplicação de Suprimentos de Fundos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço ao Deputado Euclides para dar o parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Trata-se do Projeto de Resolução nº 074/13 da Mesa Diretora, dispõe sobre a normatização e aplicação de Suprimentos de Fundos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Portanto, olhando o projeto aqui, senhor Presidente, e vendo a legalidade do Projeto, se não houver então discussão, o nosso parecer aqui é favorável ao Projeto e da legalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 074/13 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 075/13 DA MESA DIRETORA, altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 221, de 20 de junho de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Peço ao Deputado Euclides dar o parecer pelas Comissões. Esse Projeto aqui, assim, mas esse Projeto de Resolução aqui é o seguinte: o que é que diz, por exemplo, nós vamos para Brasília, quando os Deputados vão para Brasília a diária dos Deputados é de R\$ 800,00 e nós levamos os Assessores, os servidores da Casa, da imprensa e tudo.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Presidente, gostaria de pedir o adiamento para a próxima Sessão dessa mensagem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está concedido para o nosso Deputado Kaká o adiamento por uma Sessão do Projeto de Resolução nº 075/13. Próxima matéria.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a deliberar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão comunico realização de Audiência Pública no dia 03 de abril, às 09 horas, de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, com a finalidade de discutir sobre a Bovinocultura em Rondônia e convoco Sessão Ordinária para o dia 03 de abril, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas 21 minutos).

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 3 de abril de 2013

Presidência dos Srs.

MAURÃO DE CARVALHO – 1º Vice-Presidente

JAQUES TESTONI – Deputado

HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariados pelo Sr.

LEBRÃO – 1º Secretário

(Às 15 horas e 8 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Epifânia Barbosa (PT) e Glaucione (PSDC).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 15 horas e 25 minutos o Sr. Maurão de Carvalho passou a presidência ao Sr. Jaques Testoni).

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 64/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.258.240,48 em favor da unidade orçamentária Procuradoria Geral do Estado – PGE”.

02 – Ofício nº 073/2013 – Câmara Municipal de Pimenta Bueno, encaminhando Requerimento nº 044/2013 solicitando a realização de Sessão Itinerante em Pimenta Bueno.

03 – Ofício Circular nº 109/2013 – Câmara Municipal de Cacoal, solicitando que sejam criadas e aprovadas Leis mais brandas em relação a multas e também para que haja uma diminuição de valores de impostos no geral.

04 - Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na Sessão do dia 27 de março de 2013.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando sua ausência na Sessão do dia 27 de março de 2013.

06 - Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando suas ausências nas Sessões dos dias 05 e 27 de março de 2013.

07 - Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência na Sessão do dia 27 de março de 2013.

08 - Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 12, 26 e 27 de março de 2013.

09 – Projeto de Lei Complementar nº 117/13 – Altera os parágrafos 1º e 5º do artigo 3º, modificando a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências, e altera o inciso III do art. 17 da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, alterado pelas Leis Complementares 548, de 23 de dezembro de 2009, e 676, de 22 de agosto de 2012, para estender a concessão de Gratificação de Atividades Perigosas ao Oficial de Segurança Institucional.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Passaremos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAQUES TESTONI (Presidente) – Pois não, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, colegas Deputados, eu gostaria de registrar nesta tarde deste dia, aqui nesta Casa, com muito pesar, o falecimento de uma pessoa que deixou uma história nesta Casa, Deputado Constituinte, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, o Ex-Deputado Zuca Marcolino. Pessoa realmente de uma conduta exemplar, deixou um legado, uma história de trabalho de uma pessoa, realmente um grande exemplo neste Estado, um trabalho prestado, e faleceu.

Eu gostaria de deixar registrado aqui o nosso voto de pesar. E a nossa satisfação, hoje, em ter uma das pessoas membro dessa família, é servidora valorosa desta Casa, senhora Marcy, que está ali sentada no Plenário. Eu gostaria de deixar registrado, nós, esta Casa com certeza lembra, muito bem lembrado por todos os servidores, o seu Cristóvão que acabou de me cobrar, que é uma pessoa que realmente foi amigo, um Parlamentar atuante que muito contribuiu com os trabalhos desta Casa. À Marcy, a você e a toda a família do ex-Deputado, finado Zuca Marcolino, saudoso, a nossa solidariedade e um abraço a toda a família. Deixar registrado, porque realmente Zuca Marcolino foi uma pessoa que deixou uma grande história neste Estado.

Muito obrigado senhor Presidente.

O SR. JAKUES TESTONI (Presidente) – No Grande Expediente não há oradores inscritos, a Sessão está suspensa por conveniências técnicas.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 29 minutos, reabrindo-a às 15 horas e 37 minutos).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta esta Sessão. Nas Breves Comunicações não há oradores inscritos. Passemos ao Grande Expediente.

Senhores e senhoras Parlamentares, conforme preceitua a alínea "A", Inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Lei nº 117/2013; Projeto de Lei nº 827/2013; Projeto de Lei nº 828/2013; Projeto de Lei nº 676/2012, Deputado Lebrão; Projeto de Lei nº 756/2013, Poder Executivo; Projeto de Lei nº 760/2013, Poder Executivo; Projeto de Lei nº 790/2013, Poder Executivo; Projeto de Lei nº 791/2013, do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 794/2013, Poder Executivo; Projeto de Lei nº 808/2013, Poder Executivo; Projeto de Lei nº 813/2013, Poder Executivo; Projeto de Lei nº 093/2013, Deputado Hermínio, o Projeto da Mesa Diretora, Projeto de Resolução 076/2013 da Mesa Diretora, que é o que vai alterar os horários para que as nossas Sessões sejam na quarta-feira e quinta-feira pela manhã. Todos esses Projetos vão ser votados em segunda discussão.

Encerrado o Grande Expediente. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Deputados inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das matérias recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA – que dá nova redação ao dispositivo do Regimento Interno.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA 8 – Cria Programa Lições de Primeiros Socorros na Educação Básica da rede escolar em todo o Estado de Rondônia, e dá providências correlatas.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA 8 – Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Madeira Mamoré – "ASBMM", com sede no município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ANA DA 8 – Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo – ASPRUSP", com sede no município de Buritis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento no Castanheira II no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com Cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Bacia Leiteira e seus Ramais no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Vila Codaron no município de Porto velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Jerusalém da Amazônia no município de Porto velho. Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero registrar a presença do Prefeito do município de Vale do Paraíso, Luiz Pereira de Souza. Obrigado, Prefeito, pela presença. O Exm.º Prefeito do município de Seringueiras, Armando Bernardo, obrigado pela presença; e também do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda de Primavera de Rondônia, nosso companheiro Antônio Magalhães; também Manoel Lopes de Oliveira, Prefeito do município de Primavera, obrigado prefeito Manelão pela presença aqui; o César de Lara, nosso vice-prefeito Cesinha, meu companheiro do PSD, meu partido; Vereador Sodrê Rodolfo, Presidente da Câmara de Vale do Paraíso, obrigado, presidente, pela presença; José do Amaral, Câmara Municipal de Vale do Paraíso, obrigado, Vereador, pela presença.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Quería só, está todo mundo aqui reclamando e agora mesmo estamos com problema de celular aqui na Assembleia. Eu gostaria que a Mesa Diretora tomasse providências em cancelar essa empresa de celular que nós contratamos aí que não estão servindo para nada. Está todo mundo reclamando aqui e a gente precisa ligar não consegue ligar e o pessoal de fora também não consegue entrar em contato com a gente, e às vezes pensam que é até má vontade dos Deputados em não atender o celular, mas é que estamos com problema. A gente quer ligar, mas ninguém consegue ligar. Então, eu gostaria que a Mesa Diretora tomasse providências, que essa mudança que houve foi muito ruim para toda Assembleia, funcionários também, os Deputados estaduais.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Se V. Ex.^a quiser eu anulo hoje ainda, agora nós podemos ficar um monte de tempo sem celular.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Acho que é melhor do que ficar enrolado desse jeito, cada um usa o dele até mudar essa...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – A empresa que tinha aqui, que tinha o contrato era a VIVO, a VIVO ganhou o contrato e ficou até o final. Deputado Neodi, aqui quem tinha o contrato era a VIVO, ela ficou até o fim do contrato atendendo bem, era uma média de setecentos mil reais/ano, mais ou menos, que era a despesa dos celulares aqui, o que foi que houve? Nós fizemos uma nova licitação porque encerrou o contrato, venceram os cinco anos daquele contrato. Nós licitamos, várias empresas disputaram, CLARO, VIVO, OI, essas empresas todas participaram. A proposta da OI foi de seiscentos e poucos mil, da VIVO foi dois milhões, aí automaticamente, é lógico que a OI ia ganhar. A OI ganhou, nós fomos, foi em Brasília, lá na VIVO em Brasília pedir para eles cobrirem a proposta da OI para eles ficarem atendendo e eles não deram a mínima para a Assembleia, eles não deram a mínima. Eles fazem o serviço, mas são dois milhões, a proposta deles é de dois milhões, a que ganhou, Deputado Ribamar, é de seiscentos mil, aí é difícil. E como eu falei, eu sei que o serviço não presta, mas se nós cancelarmos e formos licitar de novo, nós vamos ficar uns meses, pode ficar meses sem celular, é o que pode ocorrer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Porque eu não tenho, Deputado Jean, eu não tenho como cancelar isso aqui e já amanhã fazer um contrato com a CLARO ou com a VIVO. Não posso, infelizmente não posso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, a operadora OI está não só com a Assembleia, mas com o povo do Estado de Rondônia inteiro ela está sendo a pior das empresas prestadoras de serviço, e eu acho que, eu já queria fazer aqui um pedido à Comissão de Direito do Consumidor que averiguasse a situação.

Porque a Assembleia Legislativa de São Paulo, Presidente, desabilitou a TIM por trinta dias no Estado de São Paulo, o mesmo nós poderemos fazer. E ficou mais barato a OI para a Assembleia Legislativa porque ela está trabalhando só dia de semana, final de semana ela não trabalha. Ela não trabalha, muitas vezes, nem nos dias de semana, porque ontem nós ficamos impossibilitados de marcar uma reunião com o Diretor do DER por causa da OI, para resolver um problema do município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Jean, mas não adianta fazer esse discurso que não vai resolver nada.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Adianta sim, Presidente, adianta porque está impossibilitado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vamos chamar, vamos reunir os Deputados, vamos chamar a empresa, se quiser, se não quiser, mas como eu falei, não é assim, não adianta. Nós já chamamos essa empresa aqui umas cem vezes, todo mundo esculhamba na presença que o atendimento é ruim e eles não melhoram. É como eu falei, a saída é o que, cancelar? Nós cancelamos, mas podemos ficar... Depois vão reclamar porque vão ficar prejudicados por um tempo sem celular.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria salientar, Presidente, que não é um luxo do Deputado, o celular institucional e a proposta que eu faço para esta Casa é que cancele o contrato e abra para cada Parlamentar, através de sua cota de três mil reais, para contratação da operadora que quiser para os seus assessores. Fica para contratação pessoal do Deputado, o Deputado escolhe a operadora que ele quiser, a que for melhor para comunicar. Por exemplo, tem Deputado que representa a região da Zona da Mata que a operadora que mais tem lá é a TIM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas, Deputado, não tem cota de três mil reais de celular, não. Aonde?

O SR. JEAN OLIVEIRA – É três mil reais, sim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Aonde?

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – É de três mil reais a cota de postagem e de telefonia, três mil mensais, Presidente, fica aberto para crédito de restituição do...

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. NEODI - Deputado Jean, já existe a lei, você pode ter um telefone, eu nunca usei telefone da Assembleia, telefone institucional. O telefone, estando registrado no seu nome, você tem direito todo mês ressarcir o valor que você gastou, isso já é lei, já tem na Casa aqui, eu nunca usei telefone da Assembleia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi, o problema aqui é o seguinte: a maioria dos Deputados aqui tem vários telefones e é barato. O contrato da Assembleia é baratíssimo, não tem nenhum Deputado aqui que chega perto da cota que ele tem direito de usar. O problema é o seguinte: o problema é que fica difícil porque o serviço deles pode não ser bom, mas o preço deles também está bem abaixo e eu não posso, eu não tinha como legalizar um processo, dar essa licitação para outra empresa. Não é simples como o Deputado Jean está falando, não é simples. Agora, o que o Deputado Neodi falou é o seguinte, você pode ter celular de outras empresas e coloca a conta na verba.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Presidente, estou aguardando aqui, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, eu gostaria de dizer o seguinte: essa empresa OI é vagabunda, sem vergonha, é uma empresinha porcaria, uma empresinha que não vale nada. Eles só querem vender celular, eles não atendem o consumidor, eles deixam todo mundo e não dão satisfação do que fazem. Então eu estou dizendo, eles vêm aqui atrás de reunir todo mundo, mentir para os Deputados aqui atrás, fazem conosco, fazem com os outros, eu digo por mim, como Deputado, é melhor cortar o telefone, ficar sem, é melhor não ter o telefone do que ter um que você não tenha. É minha opinião, pelo menos é a minha opinião.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, só pela ordem rapidinho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Eu acho que para saber que o serviço da telefonia celular é ruim não precisa a gente passar raiva com o nosso telefone, que toda hora a gente recebe reclamação da população. Então não é só pelo contrato da Assembleia que nós podemos verificar que o serviço da telefonia celular, sobretudo da OI, é muito ruim. Nós precisamos, eu vou apresentar aqui um Requerimento, uma Moção de Repúdio a essa operadora e, sobretudo, também, senhor Presidente, nós temos distrito aqui em Porto Velho como Extrema, Nova Califórnia, que têm, juntando a Ponta do Abunã, vinte mil pessoas e eles não conseguem atender àquela população. Então, os que estão aqui na Capital não são atendidos, nos distritos também não e a Assembleia ainda firma um contrato com uma empresa desse porte. Então não é necessário...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas, Deputado Cláudio...

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Eu sei, Presidente, eu sei que é licitado, sei que é licitado...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, a CLARO e a VIVO também não prestam serviço lá na Ponta do Abunã, não, Deputado Cláudio. Nenhuma presta.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – E nenhuma presta, mas eu só estou falando assim. Eu vou apresentar uma Moção de Repúdio e eu peço o apoio dos Deputados, principalmente para a OI, que eu já fiz inúmeras solicitações para atender os Distritos aí que têm uma população muito grande e nunca eles dão nem respostas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Cláudio, eu acho que é isso mesmo. Fazer a Moção de Repúdio pelo serviço prestado de má qualidade no Estado inteiro. Mas essa questão, Deputado Cláudio, por exemplo, nós fomos a Brasília nos humilhar para VIVO, ela cobrir, que a gente sabe que o serviço da VIVO é melhor. Mas a VIVO, ela bota banca, ela diz não, meu amigo, é isso aqui, se vocês quiserem, se vocês não quiserem a gente não diminui nenhum centavo, parece que ela não tem muito interesse. A mesma coisa de Extrema e Vista Alegre na Ponta do Abunã, essas empresas, nenhuma tem interesse, segundo eles lá não dá lucro. Vamos discutir pouco esse negócio de celular, nós temos muito projeto.

O SR. MARCOS DONADON – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCOS DONADON – Só para encaminhar essa discussão, todo contrato existe a obrigação, tanto da Assembleia a obrigação, tem de pagar pelo serviço de qualidade, quando a Assembleia assina esse contrato tem essas obrigações estabelecidas. Então se a empresa está descumprindo, está prestando um serviço de péssima qualidade, isso gera um motivo para esta Casa, inclusive, anular, notificar a empresa, dar um prazo para ela prestar um serviço de qualidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É lógico, Deputado Donadon, mas o problema, meu companheiro, e como eu lhe falei, se vocês quiserem, eu cancelo segunda-feira, amanhã eu cancelo o contrato, agora, depois não vão reclamar porque vão ficar sem telefone.

O SR. MARCOS DONADON – Não, aí teria que abrir um procedimento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não vamos discutir esse assunto mais aqui, até porque está tendo uma reunião lá atrás.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Para a gente discutir internamente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sim.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – A gente discute depois, senão vamos passar o dia discutindo essa telefonia da Assembleia Legislativa, vamos passar por cima, Deputados, e vamos partir para outro tema agora.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É, vamos discutir, nós vamos tomar medidas, vamos reunir e vamos tomar medidas. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 117/13 MINISTÉRIO PÚBLICO, altera os Parágrafos 1º e 5º do artigo 3º, modificando a estrutura administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências, e altera o inciso III do art. 17 da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, alterado pelas Leis Complementares 548, de 23 de dezembro de 2009, e 676, de 22 de agosto de 2012, para estender a concessão de Gratificação de Atividades Perigosas ao Oficial de Segurança Institucional.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 117/13 do Ministério Público. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 16 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 676/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z-08 de Ariquemes CPAARZ-8/RO, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 756/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 019, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 200.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 756/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 760/13 DO PODER EXECUTIVO- MENSAGEM – 023, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.690.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 760/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 790/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 040, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.223.869,14 em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 790/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 791/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 042, autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, área pertencente ao Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 791/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 794/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 043, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 800.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 794/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 813/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 68, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.032.008,93 em favor da Unidade Orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registro a presença aqui do Vereador Jarbas Teixeira, da Câmara Municipal do Vale do Paraíso, Isaque Maciel de Souza, Vereador de Pimenteiras, João Miranda de Almeida, Prefeito de Pimenteiras. Obrigado, Prefeito. Everton Nogueira, Câmara de Pimenteira, Sérgio Sequessabe, meu companheiro Serjão, Vereador de Rolim de Moura, Milton César, Câmara Municipal de Seringueiras. Obrigado a todos pelas presenças.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, gostaria também de registrar a presença do Vereador Floriano, também de Seringueiras, que está presente ali, juntamente com o Prefeito.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 813/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 808/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 061. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.096.908,10 em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 808/13 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 817/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Revoga o artigo 3º da Lei nº 2.948, de dezembro de 2012, que alterou a tabela de serviços e taxas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, e restaura a redação original do Anexo Único da Lei nº 2.186, de novembro de 2009.

(Às 16 horas e 05 minutos o Sr. Hermínio Coelho passou a Presidência ao Sr. Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto em discussão, do Deputado Hermínio Coelho. Para discutir o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Maurão, eu queria só primeiro agradecer todos os meus companheiros e minhas companheiras Deputadas por todos compreenderem que realmente nós vacilamos no final do ano e estamos corrigindo. Estamos corrigindo e eu fico muito feliz, Deputado Ribamar, quando... Eu acho bonito quando nós erramos reconhecermos que erramos, a gente ter humildade para ver que a gente realmente errou, mas eu acredito que todos nós erramos, o Deputado Cláudio até fala na questão da boa-fé. Eu tenho, eu acredito, eu continuo acreditando ainda nos homens e nós nunca... Mas o importante aqui, Deputado Maurão, é essa questão de barganha. O Estado chegou aqui, pediu para dia 26 de dezembro nós nos reunirmos, já tinha passado o Natal, Deputado Marcos Donadon, Deputado Adelino, foi dia 26 de dezembro, nós nos reunimos aqui, nós podíamos estar no Ceará, na Paraíba, no Rio Grande do Sul, enfim, Miami ou qualquer outro lugar, mas não, nós estávamos aqui na Assembleia, Deputado Cláudio, quase 100% dos Deputados votando os projetos tudo de urgência urgentíssima, e a gente, é como eu falei para os senhores, dizer que a gente não sabia, nós sabíamos, sim, mas não sei o que foi que houve naquele dia, acho que nós estávamos com o espírito de Natal. Eu acho que nós estávamos com o espírito tão leve que passou batido, nós aprovamos um trem que realmente é um absurdo aumentar essas 03 taxas que foram aumentadas do DETRAN em mais 25%. Essas taxas já são corrigidas pela UPF no início do ano e no final do ano, como o Governo tem a questão anualidade, esse tipo de Lei tinha que ser aprovado no ano para entrar em vigor no outro e tinha a questão também da o: 'noventena', de 90 dias. Por isso que ela entrou em vigor dia 28 de março. E nós estamos aqui, Deputado Maurão, corrigindo um projeto que a gente votou que não fez bem para o nosso povo e isso é bom para gente ficar mais atento, ficar atento à vírgula por vírgula dos projetos do Executivo, porque sempre são cheios, nesse caso aí não foi nem pegadinha, que nós até sabíamos, mas a maioria dos projetos, tem projetos aqui que vêm com muitas pegadinhas. Aqui, por exemplo, eu propus, Deputado Luiz Cláudio, eu propus agora, inclusive tem 02 projetos nosso aí tramitando, que inclusive nós estamos até pensando em votar hoje. Tem 02 projetos nosso, que nós apresentamos aqui, revogando também projetos que nós aprovamos anteriormente,

no final do ano passado, por exemplo, os empréstimos, Deputado Ribamar, o que foi que eles fizeram? Nós aprovamos os empréstimos aqui e foi dada carta branca, Deputado Luiz Cláudio, deu carta branca para eles fazerem o que bem entendem sem depender de nova autorização da Assembleia, Deputado Cláudio. O que foi que houve? Eles chegaram aqui e disseram que esse dinheiro é para construir escolas. Não sei aonde. É para construir creche, mas eu não sei aonde. É para revitalizar a usina de calcário, só era coisa boa que ia fazer com o dinheiro. Sabe o que eles fizeram agora há poucos dias? Pegaram o dinheiro do empréstimo, Deputado Marcelino Tenório, Deputado Tucura, eles pegaram o dinheiro do empréstimo que nós autorizamos para pagar dívida, para pagar dívida e nós não estamos nem sabendo, nem avisou a gente, Deputado Ribamar.

Por isso é como eu falo, nós temos que ter muito cuidado. Aí eu estou propondo, Deputado Neodi, para nós revogarmos a carta branca, nós não vamos revogar o empréstimo, não é isso. Nós estamos só revogando onde deu carta branca para o Governo, que tudo que ele for fazer com esse dinheiro eles vão ter que mandar para Assembleia para dizer o que eles vão fazer com o dinheiro. É por isso que quando eu alerto para pegadinhas, meu líder Edson Martins, quando eu alerto nas pegadinhas e quando eu falo que eu ainda acredito na boa-fé, coisa que esse Governo não tem, o Governo, aí as pessoas falam: - "Não é o Governador Confúcio, o Governador Confúcio é um homem santo, é um homem que não tem esse tipo de malandragem, esse tipo de esperteza." Pois hoje eu já cheguei à conclusão que o Governador Confúcio é mais malandro do que nós todos juntos, se juntar a malandragem de nós todos aqui, eu acho que ele é mais ligeiro do que nós todinhos. Porque ele não demite, então, quem faz esse tipo de coisa? Ele não demite, não. Lá, o Secretário, por exemplo, trata mal o povo, trata mal o Vereador, trata mal o Deputado, aí nós chamamos aqui para chamar atenção deles, dos Secretários que atendem mal o povo, eles formam uma tropa de choque, trazem mais de 70 viaturas oficiais do Governo para vir proteger uma Secretária que diz que o coice dela é mais pesado do que daquelas éguas lá do Rio Grande do Sul. Aí, meu amigo, como é, aí o cara vem dizer que o Governador, por isso que eu cheguei à conclusão, Deputado Kaká, do seguinte: eu não defendo mais convocar Secretário nenhum aqui, se tiver que convocar alguém, você tem que convocar o cara que nomeia os Secretários, tem que convocar o Governador, convocar Secretário para a gente passar papel de besta aqui a gente não vai fazer mais, Deputado Maurão, se tiver que convocar, vamos convocar o cara que nomeia o Secretário.

Era isso que eu queria dizer, pedir. Eu acho, esta Assembleia aqui, eu tenho dito o seguinte, porque muitas vezes nós mesmos, Deputados, a gente tenta desqualificar a nossa Assembleia: - Não, porque nós somos moles, nós somos... Nós não somos moles, nós temos ajudado demais esse Governador, até demais da conta e sem barganha, sem maracutaia e sem conchavo. Mas, infelizmente, eles nem o respeito mínimo, Deputado Maurão, nem o respeito mínimo, eu vejo V. Ex^a. mesmo que defende esse Governo com unhas e dentes, aí uma Secretária lá o trata com a maior ignorância, a maior brutalidade, e está lá, protegida. É como eu falei para V. Ex.^a, nós aqui, eu não culpo, eu sempre tenho dito, nossos Deputados,

a maioria é de pessoas muito boas, pessoas simples, pessoas boas demais, boas até demais da conta, de às vezes ajudar tanto um Governo que não merece, que não merece porque eles não respeitam, não respeitam nem os Deputados, muito menos o povo deste Estado.

Obrigado e boa tarde para todos.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Para discutir, senhor Presidente Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

(Às 16 horas e 14 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. CLÁUDIO CARVALHO - Senhor Presidente, Deputado Hermínio, em nome de quem eu cumprimento à Mesa, cumprimento todos os Deputados em nome do Deputado Ribamar Araújo, cumprimento a imprensa aqui presente em nome do Nilton Salinas, cumprimento o Davi Nogueira e toda a Assembleia Legislativa, meu amigo Edvaldo também no Plenário, cumprimento cada um de vocês presentes aqui, quem veio do interior, Prefeitos, Deputados, Senhoras e Senhores. Senhor Presidente, desde que cheguei aqui, que não faz muito tempo, tomei posse no dia 24 de dezembro e todas as votações eu fiz esse questionamento de que o Deputado, principalmente eu que faço questão de conhecer as matérias que nós votamos, muito embora nós saibamos da urgência, da necessidade do Poder Público, do Poder Legislativo e muitas vezes, pela quantidade de matérias, algumas matérias sem o pleno conhecimento de todos vão à votação. Mas eu temo muito por isso e todos os alertas que fiz nesta tribuna foi no sentido de resguardar este Poder Legislativo. E uma matéria dessas que aprovou esse aumento nas taxas do DETRAN de 25%, se tivesse sido bem analisada por esta Casa, conhecendo os Deputados como eu já conheço hoje, eu acredito que tinha tido uma discussão bem acalorada e não tinha sido aprovada. Infelizmente foi feito de uma forma muito rápida e outros erros, se a gente continuar fazendo, se não discutir nas Comissões, se não conhecer os projetos, nós vamos estar fadados a cometer.

É por isso que sou daqueles que não dou um parecer nesta tribuna em dez, ou em quinze, ou em vinte segundos. Só dou um parecer se eu tiver tempo de analisar o projeto, até porque o Regimento da Casa diz que a gente tem de 6 a 12 ou a 18 dias para discutir esses pareceres nas Comissões. Por isso que eu já pedi para Vossa Excelência, Deputado, não me pedir para dar parecer em projeto que eu não conheço em dez ou quinze ou em vinte segundos, nesta tribuna. Eu vou manter essa minha decisão até os últimos dias que estiver nesta Casa.

Por outro lado, eu entendo a boa vontade, conhecendo Vossa Excelência sei que muitas das vezes aprova na boa-fé, e eu tenho boa-fé também como os homens e as mulheres, mas não tenho boa-fé com quem já me enganou pelo menos uma vez. Então a boa-fé ela é capacidade de cada um de nós termos a boa-fé, agora eu não tenho mais boa-fé com quem já me enganou pelo menos uma vez. E se nós fomos enganados,

como Vossa Excelência está dizendo, eu ainda não estava nesta Casa, de aprovar um aumento de 25% nas taxas do DETRAN, nós não podemos mais ter boa-fé com projetos que venham do mesmo Executivo, sob pena de cometer os mesmos erros. Presente na ALE tudo bem, nós estávamos no final do ano, com o coração mole porque era época de Natal, época de Natal, Deputado Marcos Donadon, é a época de a população receber presente, e não receber facada como foi dada no dia 26 ou no dia que foi aprovada essa Lei, que eu não estava nesta Casa. Portanto, é só um alerta. Entendo que reconhecer o erro é um ato de grandeza, no entanto entendo que se evitar o erro é um ato de grandeza maior ainda. Por isso eu peço a colaboração de cada Deputado para que a gente venha, Deputado Ribamar, nas Comissões, fazer essas discussões, principalmente quando vem projeto do Executivo que envolva empréstimo, que envolva aumento de taxa para o contribuinte, que tenha a ver muito com a vida da nossa população. E todos os projetos que vêm do Executivo, tenho certeza que conhecendo um pouco do Executivo também, que nem sempre é a vontade do próprio Governador. Muitas vezes o Governador apenas assinou e também não tem conhecimento pleno. E se não fizer uma verificação minuciosa nas Comissões aqui, por cada Deputado, nós não vamos corrigir os erros que vêm de lá para cá. E é dessa forma que precisamos agir, analisar o que vem do Executivo, Deputado Kaká, Vossa Excelência que é o líder do Governador, fiscalizar, analisar o que vem do Executivo não é atrapalhar o Executivo. Muitas das vezes é ajudar a consertar erros para não acontecer o que eu vi ontem aqui: o Executivo manda um Projeto para cá, os Deputados aprovam, daqui a uma semana vem um Veto do Executivo num projeto do Executivo, Deputado Zequinha, isso é a prova de que algo está errado. E se a gente fizer a nossa parte de fiscalizar, analisar cada projeto, pelo menos os mais importantes, esses erros não serão cometidos. .

O Sr. Kaká Mendonça – Um aparte, Deputado Cláudio?

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Concedo o aparte ao Deputado Kaká.

O Sr. Kaká Mendonça – Eu quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Cláudio, e eu concordo com Vossa Excelência. Eu acho que as Comissões são compostas justamente para que os projetos, e Vossa Excelência tem batido muito em cima disso, de às vezes não dar um parecer em um minuto para depois não estar criando alguma, cometendo alguma injustiça ou votando sem conhecimento alguma mensagem, algum projeto. A gente tem acostumado vir aqui e votar muitas mensagens, quando se trata de beneficiar servidor público, quebra de interstício, às vezes um recurso, uma suplementação que é um recurso que vem de fora porque tem prazo para não perder, enfim, então existem casos e casos. E eu concordo com Vossa Excelência, que a coisa tem que ser discutida. Agora, não podemos deixar aqui também transparecer, e não parte de Vossa Excelência isso, que Vossa Excelência não estava aqui, aqui não é a Casa dos inocentes, não, aqui o mais bobo colocou seis ou sete mil pessoas para ir no dia da eleição votar e escolher para representar o povo. Então não vamos dizer que aqui, Deputado Lebrão, todo mundo

sabia que estava aqui na reunião no final do ano que ia dar o aumento de 25% e o Deputado Lebrão sabe disso, é o 1º Secretário. Então, tipo assim, Vossa Excelência tem razão, não estava aqui, os Deputados que estavam aqui se falar, só se pegar a folha de quem não estava, porque sabem, aqui não tem inocente. Aqui tem líderes, cada um representa a sua região, sabe o que é certo e sabe o que é errado. Então tem que também, nós temos que quebrar esse discurso, porque da maneira que estão colocando aqui, o que votou para trás, essa Assembleia é incoerente, foi irresponsável, foi isso ou foi aquilo. Então tem que colocar esse equilíbrio.

Eu acho que tem que rever algumas ações do Governo, eu sou Líder do Governo, mas para tratar de assuntos que é de interesse da população do Estado de Rondônia, o que foi aprovado, se o Governo não estiver cumprindo, cabe a esta Casa fiscalizar através de ofício, através de Requerimento, através de informação. Não vou querer: - não, nós votamos essa lei, agora vamos desfazer a lei por isso ou por aquilo. Enfim, e esta Casa, a gente que está aqui há vários mandatos sabe, agora começa o discurso político, começa a campanha, e nós não podemos atrapalhar o desenvolvimento do Estado, a melhoria do Estado, e é o que a maioria dos Deputados quer, tem demonstrado isso, como disse o Presidente, todos os projetos que vêm aqui têm sido votados. Na verdade nunca se viu trabalhar dessa forma aqui, o Presidente coloca e o Plenário é soberano, e eu sempre tenho elogiado essa atitude do Presidente Hermínio com relação a não sentar em cima de projeto para poder barganhar. Mas eu também concordo com o que Vossa Excelência falou, vamos discutir os projetos que sejam de interesse da população, que o Deputado tenha convicção do que ele está votando. Parabéns, Vossa Excelência vem com muita coerência, tem conhecimento porque vem da área, é formado em Direito, e vai contribuir muito lá na nossa Comissão de Constituição e Justiça e aqui no Parlamento. Parabéns pela posição de V. Ex^a que é muito coerente. E quando a gente vem aqui dizer que não votou isso ou aquilo ali, aqui não tem boa-fé e não tem má-fé, aqui tem cada um representando a sua região, cada um defendendo os interesses de seus partidos, da sua região e o partido maior que é a população do Estado de Rondônia. Parabéns.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Obrigado, nobre Deputado. Senhor Presidente, para encerrar, me parece que tem outro Projeto que está tramitando aí, do Executivo, que tem a ver com o DETRAN ou já foi aprovado, me parece que trata da transferência de um recurso do DETRAN para conta única do Governo. Ouvi essa discussão ontem aqui, não está ainda aqui o projeto? Já foi votado? Já foi votado. Então vejamos, é a transferência em 2013 e 2014 de trinta milhões de reais para o Governo do Estado dos cofres do DETRAN. E a justificativa é para investir na Saúde. Digo eu, nobre Deputado Marcos Donadon, se o DETRAN, que é o órgão responsável pelo trânsito do nosso Estado, se ele investir esse recurso no trânsito, não estaria investindo na Saúde? Tendo em vista que o João Paulo, o Hospital de Base, a maioria das pessoas que está naquelas enfermarias é vítima de acidentes de trânsito. Precisava transferir para conta única para ser investido na Saúde, se investindo no trânsito nós estamos investindo na Saúde, não precisa essa transferência.

Então, se tem algo sendo feito desta natureza, essas coisas que a gente precisa consertar aqui, investir no trânsito é investir na Saúde. No trânsito, no Brasil morrem, Deputado Ribamar Araujo, em torno de cinquenta mil pessoas vítimas de acidentes de trânsito, no local do acidente. É mais ou menos a população de Rolim de Moura que morre, que são enterradas no Brasil vítimas de acidentes de trânsito. E Rondônia precisa, ao invés de tirar esses recursos do DETRAN para dizer que está colocando no hospital, que precisa também no hospital, mas se fizer uma política na questão do trânsito também está sendo investido na Saúde.

Tenho dito, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio. Estou querendo fazer uma correção de data, foi dia vinte de dezembro, é lógico que nós já estávamos de recesso, mas foi antes do Natal, foi dia 20 de dezembro. Nós entramos de recesso, se eu não me engano, no dia 15, foi uma semana após o recesso. E dizer, Deputado Cláudio, o seguinte, todos nós, quando eu falo assim, eu não sei o que houve com os Deputados que todos, não fomos enganados, do Governo dizer: - “Não, vai aumentar um...” Veio 25% e todos nós sabíamos, eu não sei o que houve que nós aceitamos assim esses 25%, mas não foi, todo mundo sabia e está lá escrito e nós olhamos, o projeto foi lido e foi... Nós não atentamos para esse valor alto que foi o tamanho do reajuste.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, é lamentável realmente que é preciso aumentar as taxas para arrecadar no DETRAN, quando se fala de inadimplência. Hoje, em torno de 40% dos veículos do Estado de Rondônia estão inadimplentes com os seus IPVA's e precisava aumentar a taxa. Eu também não sou favorável, com certeza isso prejudica as pessoas mais carentes, que às vezes estão desempregadas e precisam de uma habilitação para trabalhar, e também estão aumentando até a taxa da habilitação. Mas eu posso dizer que foi muito bem discutido esse projeto, acho que ninguém votou enganado, nós não podemos culpar, às vezes, quem está ausente. Os Deputados que estiveram aqui discutindo esse projeto, quando foi apresentada a necessidade de fazer repasse para a Saúde, eu acho que nós temos que reconhecer e parabenizar o trabalho que o Governo tem feito na área social. Talvez os investimentos que foram feitos na Saúde foram mais nesses dois anos e pouco deste Governador do que dois ou três governos últimos que passaram. Então, tem que ser reconhecido o grande trabalho, a melhoria, hoje a gente vai ali ao João Paulo e dá para perceber o atendimento diferenciado que acontece no João Paulo, no Hospital de Base e também nos hospitais pelo interior do Estado, Cacoal, São Francisco, a cidade do companheiro Lebrão, que eu estive lá recentemente.

Então eu acho que o Governo do Estado está de parabéns quando, mesmo criticado, mas o Governo tem feito as economias e tem realmente ...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nobre Deputado, vamos nos ater ao Projeto, meu líder. Estamos discutindo projeto.

O SR. EDSON MARTINS – A discussão que teve aqui, do aparato da Secretária que esteve aqui acompanhando, eu acho que fugiu do assunto do projeto, eu acho que nós estamos aqui só lembrando o que tem sido feito, eu acho que precisa ser reconhecido. Nós temos que reconhecer que esse Governo fez muito nos últimos dois anos. Ali no Jaru, participei de uma entrega onde foram 270 equipamentos que foram comprados, mais do que nos últimos oito anos do último Governo.

Então, realmente, isso tem sido a economia. Nós não podemos dizer que o Governo é culpado de tudo, às vezes, até por irresponsabilidade de Secretário, que eu acredito que devem ser tomadas as providências, deve substituir, sim, o Secretário, mas eu acho que a verdade deve ser dita e precisa ser reconhecido o trabalho que o Governador Confúcio Moura tem feito com muita seriedade, a economia que ele tem feito, os grandes investimentos na área social, que às vezes era esquecido por longos anos por Governos que passaram. Então, eu gostaria de dizer que sou contra a majorização do preço dessas taxas, agora, que quem paga são as pessoas desempregadas, as pessoas mais humildes lá. Agora, é preciso, realmente, eu acho que o DETRAN deve fazer uma campanha, fazer um trabalho. Que onde a gente passa nas CIRETRANS, aí no interior, não tem lugar mais para colocar ninguém, só se trabalhar lá fora no pátio, porque não cabem mais pessoas dentro da CIRETRAN e 40% de inadimplência, eu acho que precisa, realmente, é da CIRETRAN, ao invés de estar multando as pessoas, tirando películas dos veículos, multando por besteira, às vezes até fora de hora, à noite. Esses dias estiveram lá no Urupá, o pessoal saindo de uma festa na igreja e esse pessoal abordando e multando por qualquer besteira e isso está fazendo por todo o interior do Estado, lá nos Municípios. Então, eu acho que precisa, realmente, do DETRAN fazer um grande trabalho de divulgação, com o apoio dos Prefeitos, dos Vereadores, dos Deputados, para que possa abaixar essa inadimplência, que com certeza esses 40% de veículos inadimplentes são os responsáveis por elevar o preço das taxas para cobrir despesas. E a questão do repasse para a Saúde é muito normal, eu acho que todas as vítimas de trânsito de Rondônia vão parar lá nos hospitais públicos, e precisa de investimento, e esses investimentos fizeram muito bem com certeza à Saúde do Estado de Rondônia, que hoje nós podemos reconhecer a grande melhoria que teve na nossa Saúde do Estado.

Seriam estas palavras, senhor Presidente, que eu gostaria de deixar registradas nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado. Com a palavra o Deputado Luiz Cláudio. Vamos já ter a discussão do Projeto.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Eu quero aqui, senhor Presidente, parabenizar dois Vereadores de Rolim de Moura que inclusive são de seu partido. O Vereador Sérgio Sequessabe e o Vereador Juninho, que no dia 12 de março, tem aqui um Ofício pra mim e para Vossa Excelência, inclusive solicitando que

esta Casa revogue essa Lei nº 2.948 de 26 de dezembro de 2012, em função da reclamação da população por esse aumento de 25% de taxas, que isso vai no bolso da população, principalmente de pessoas carentes. E, aqui, Vereadores, Vereador Sérgio e Vereador Juninho, hoje esta sendo atendido o pedido de Vossas Excelências. Eu acho que a função dos Vereadores é essa de estar junto com a população, sem sombra de dúvidas, Presidente, Vossa Excelência está de parabéns, eu acho que esta Casa falhou, mas está reconhecendo, porque nós representamos o povo. Esta casa é do povo. E quando o povo reclama, nós estamos de portas abertas para atender a reclamação da população, por isso Vossa Excelência está de parabéns de colocar em pauta esta matéria e ajudando o povo de Rondônia. Esse é o nosso papel, governar para a maioria das pessoas, não para a minoria, esse é o papel do Parlamentar. Por isso que eu quero lhe parabenizar e, ao mesmo tempo em que nós estamos revogando, ano passado foi aumentado, o Deputado Marcelino estava me lembrando, aumentando impostos de bebidas alcoólicas e do cigarro. Aí eu sou favorável, bebida alcoólica e fumo tem que ser favorável mesmo, agora, na taxa de carteira de habilitação, essa realmente eu não sou. Ontem eu apresentei um projeto aqui que já está funcionando no Estado de Pernambuco, em outros Estados, para atender pessoas carentes, principalmente estudantes no caso de uma carteira popular, e aí, a carteira mais cara do Brasil é a de Rondônia. Então, por isso, Presidente, Vossa Excelência está de parabéns e esta Casa está do lado do povo, se estamos reconhecendo e revogando essa Lei é porque nós estamos do lado do povo.

Parabéns. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luiz Cláudio. Pois não, Deputado Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Só registrar aqui a presença do Vereador Milton do Povo, lá de Seringueiras, e do Vereador Marcão, Presidente da Câmara lá de São Miguel. Bem-vindos a esta Casa, colegas Vereadores.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Quero registrar a presença, também, do nosso querido amigo e Vereador de São Miguel, famoso Cabeção.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Marcelino Tenório.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Também aqui registrar a presença do Prefeito Luís do Hotel, lá do município de Alto Paraíso, dos Vereadores João Sena e Jarbão. O Jarbão, o nome

mesmo condiz com ele, que ele é grande mesmo. E o Vereador Sodré e o Vereador José do Amaral.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Kaká Mendonça.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Eu acho que os Vereadores do interior estão todos aí. Cumprimento também o Vereador Jarlei, lá do município de Alta Floresta, o Vereador do nosso partido PTB lá de Cacoal, o Vereador Paty Paulista.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká. Com a palavra a Deputada Ana da Oito.

A SRA. ANA DA OITO – Presidente, em nome do meu Presidente do Partido do PT do B estadual, senhor Manoel Queiroz, eu quero agradecer a presença de todos os Vereadores que se fazem aqui presentes hoje.

Senhor Presidente, eu tenho aqui em minhas mãos um pedido dos Vereadores com abaixo assinado de alguns membros da população, lá do Distrito de Nova Dimensão. Eu venho falar hoje aqui da pouca vergonha que é o DETRAN de Nova Mamoré. E uma extensão que se tem lá em Nova Dimensão, que é pior ainda, está lotado, Deputado Luiz Cláudio, de gente, de pessoas trabalhando e só para se ter uma ideia, eu, Deputado, também fui atingida por esse processo do DETRAN de não ter agilidade nas CNHs, ainda leva-se uma paulada como o Deputado Cláudio Carvalho falou, no final do ano, do aumento nessas taxas. E o que ocorre lá dentro, hoje, senhor Presidente, eu levei 50 dias, 55 dias para obter a minha CNH, 55 dias. E um morador de Nova Dimensão veio até essa reunião que nós estivemos lá com os Vereadores, reclamar que lá, porque não se gasta, senhor Presidente, informatizando o DETRAN lá de Nova Dimensão, o que se tem hoje lá, Deputado Marcelino Tenório, é um cabide de emprego, você imagine só um cabide de empregos, uma extensão do DETRAN em Nova Dimensão que a 60 quilômetros do município de Nova Mamoré o agricultor, os moradores daquele Distrito têm que se dirigir a Nova Mamoré para receber a sua CNH, para resolver situações que se tivesse informatizado o DETRAN de lá não precisaria se deslocar até Nova Mamoré.

Então, fica aqui, também, o meu repúdio, a minha insatisfação quanto ao DETRAN de Nova Mamoré e justamente uma CNH demorar 55 dias para chegar e eu sou prova viva disso. Quero agradecer o espaço, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO - Senhor Presidente, ainda só registrando aqui a presença dos Vereadores de Cacoal, Vereador Paty Paulista, Vereador César Cássio, lá de Cacoal.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu só queria dizer que se eles não equipam o DETRAN aqui de Porto Velho, vão equipar o DETRAN de Dimensão, Ana da Oito? Isso daí pode esquecer.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só queria registrar a presença, também do Vereador Júnior, lá de Rolim de Moura, também está presente. Muito obrigado, Vereador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimentar também o Prefeito Luiz do Hotel, lá do Vale do Paraíso, e também, em nome dele, cumprimentar os Prefeitos presentes, os Vereadores presentes, a comunidade. Eu quero só registrar, aqui, hoje, que eu recebi no meu gabinete agora há pouco o Sindicato dos Bancários aqui de Rondônia, aonde receberam uma resposta daquela manifestação, duas horas de paralisação, lá em Ariquemes, na Caixa Econômica Federal. Agora foi definido 270 agências que vão ser construídas no país, mais uma vez Ariquemes ficou sem a segunda Agência, e já foi provado que a maioria das cidades que foram abertas as agências, Ariquemes, hoje, talvez, precisa cinco agências em Ariquemes, ainda vai ter mais movimento do que onde foi aberto a segunda agência, vários municípios no país e aqui em Rondônia.

Então nós vamos também fazer um documento, vamos encaminhar via Assembleia Legislativa, Associação Comercial já fez, em Ariquemes, a Câmara de Vereadores já fez um documento em Ariquemes, e vamos cobrar da Bancada Federal, vamos cobrar da Caixa Econômica Federal, que resolva ainda este ano. Estão passando para 2014 os funcionários não têm mais segurança de ficar ali porque os clientes ficam dentro da agência, inclusive no local de trabalho dos funcionários. Então, na Caixa Econômica, os funcionários não têm mais ambientes para trabalhar, os clientes estão mal atendidos porque não têm condições de atender naquele fluxo de gente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Atendem 14 municípios da região de Ariquemes. Então nós queremos registrar isso e dizer ao sindicato que essas duas ordens de paralisação deram resultado, porque mandaram um ofício aqui, Presidente, dizendo que vão abrir mais caixas eletrônicos. Ninguém, nenhum comerciante mais quer caixa eletrônico, Deputado Marcelino, nenhum, todo mundo lá em Ariquemes, as farmácias, todo mundo retirou. Então, isso não tem mais jeito porque está sendo explodido. Toda a questão de segurança. Então, uma nova agência em Ariquemes, já tem oito anos que a Caixa Econômica tem um terreno e foi cancelado há quatro anos, foi dado de novo, e agora venceu o prazo de novo lá em Ariquemes desse terreno e era para ser alugado o terreno e por causa de aluguel não houve acordo lá com a Caixa Econômica, acabou atrapalhando e a Superintendência em vez de se preocupar para ter resolvido esse problema, não resolveu.

Então, nós temos que fazer uma manifestação política para fazer uma pressão para que seja revisto isso, porque tem muitos locais no Brasil que foi designado uma nova agência que tem uma necessidade bem menor do que Ariquemes. Pois não, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, porque nós estamos discutindo o Projeto que revoga...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu perguntei a Vossa Excelência e Vossa Excelência falou que já tinha votado tudo.

Então, queria deixar registrado que eu acho muito importante, na terça-feira vou encaminhar um documento aqui para que todos os Deputados assinem esse documento que é muito importante. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Peço ao nosso Líder, Deputado Kaká, para que fale ao Governador pra ele não vetar o nosso projeto. Se ele vetar, nós vamos derrubar o Veto.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/13 DA MESA DIRETORA, que dá nova redação a dispositivo do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa resolução, que foi pedido dos Deputados que as Sessões, a partir da semana que vem, na quarta-feira é pela manhã também, quarta e quinta é às 09 horas da manhã e na terça às 15 horas.

O Projeto falta o parecer das Comissões, quero pedir aqui ao nosso companheiro Deputado Lebrão emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, os servidores da Casa. Trata-se do Projeto de Resolução 076/13 da Mesa Diretora, que dá nova redação ao dispositivo do Regimento Interno. E como foi explicado aqui pelo Presidente, é a mudança do horário das nossas Sessões de quarta-feira que passa a funcionar a partir das 09 horas da manhã, a partir da próxima semana.

Este Projeto tem o amparo constitucional, amparo regimental. Portanto, meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (1º Secretário) – Obrigado, Deputado Lebrão. Eu tinha falado que nós tínhamos votado o Projeto dia 26, mas daí 26 foi publicado pelo Governo, foi sancionado e publicado 26 de dezembro. O Projeto foi votado dia 20 de dezembro. Em discussão o parecer.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Sr. Presidente, só por favor, repita a mudança em tese que está sendo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, o que muda, Deputado Cláudio, porque hoje é o quê? Hoje as Sessões Ordinárias são nas terças às 15 horas, na quarta às 15 horas e na quinta às 09 horas da manhã. Muda só na quarta-feira, quarta-feira vai ser às 09 horas também. Terça à tarde, quarta e quinta pela manhã.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Ok, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Isso foi a pedido da maioria dos Deputados, porque a intenção nossa é matar tudo o que tem que ser votado na terça e na quarta-feira para que, principalmente os Deputados do interior, na quarta-feira à noite já estejam...

O SR. MARCOS DONADON – Sr. Presidente, só no sentido de eliminar toda a discussão, na quarta-feira, é isso?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É, se for, eu acredito que nós temos que aproveitar isso, se for possível matar na terça-feira mesmo.

O SR. MARCOS DONADON – Perfeito.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Na terça-feira nós trabalhamos até de madrugada se for o caso e na quarta-feira os Deputados já ficam livres para irem às suas bases.

O SR. MARCOS DONADON – Porque no caso, na quinta-feira continua a Sessão?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Continua, continua. Mas a tendência, as Sessões às quintas-feiras na maioria das vezes são Sessões que transformam as Sessões em Audiências Públicas, em Sessões Especiais. Amanhã, por exemplo, está transformada em Audiência Pública.

O SR. MARCOS DONADON – Ao invés, por exemplo, então na quinta-feira ficar...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Acabar com a quinta-feira?

O SR. MARCOS DONADON – E fazer à tarde. Então, eliminaria, teríamos duas Sessões na quarta-feira às 09 horas da manhã e, por exemplo, às 16 horas. É uma sugestão para Vossa Excelência analisar, porque senão vai ficar uma Sessão que não vai existir, aí vai ficar o Deputado, o colega vai ficar recebendo falta, nós vamos cair numa, a mídia pode entender de uma outra forma, eu acho que nós poderíamos fazer então duas Sessões na quarta-feira, porque daí atinge o objetivo, esta Casa vai praticamente passar o dia inteiro discutindo todos os projetos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O problema, Deputada Ana, ordinariamente é só uma no dia. Fazer duas? Mas isso aí, é como eu falei, eu sei que vai ter preocupação, era para que na quinta-feira o Deputado estivesse livre já.

O SR. MARCOS DONADON – Pelo que eu estou percebendo, na verdade, vamos tentar organizar de uma forma, discutir todos os projetos na terça e na quarta. Então, quinta-feira, provavelmente todos nós, eu, por exemplo, moro em Vilhena, são 800 quilômetros. Então, na quinta-feira, se não houver **quorum** para realizar Sessão, nós não vamos receber falta.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Isso aí depois a gente vai ver isso. Depois nós vamos discutir isso.

Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registro a presença, acho que ainda não registramos a presença aqui da Vanderléia Cruz de Lima, Câmara Municipal de Parecis, dos Vereadores César Domingos Condack e Emílio Júnior Mancuso, Câmara Municipal de Cacoal; e nosso Prefeito de Alto Alegre dos Parecis, Obadias Braz Odorico e do Vereador Jarlei Batista, de Alta Floresta. Obrigado a todos pela presença.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Também registrar a presença do Ex-Vice-Prefeito lá do nosso município de Campo Novo, meu amigo Rosemir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão comunico a realização de Audiência Pública no dia 04 de abril, às 09 horas, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, com a finalidade de discutir sobre a Suspensão das Licenças Ambientais relacionadas à instalação do aterro sanitário na Chapada dos Parecis, no município de Vilhena, e convoco Sessão Ordinária para o dia 09 de abril, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 46 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013/CPL/ALE/RO**

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL**, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento da dos documentos de habilitação, decorrente do Processo Administrativo nº 00128/2013/ALE/RO, a saber:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: - INABILITAR as empresas: **NORTÃO COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não ter apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Atestado de Capacidade Técnica, Declaração indicando o responsável técnico e declaração do responsável técnico, contrariando assim o disposto nos itens 7.2.2, alínea "g", 7.3.1, 7.3.3. e 7.3.4, respectivamente do Edital, **M. SILVA LEON**, por não ter apresentado: Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Atestado de Capacidade Técnica, Declaração indicando o responsável técnico e, ainda, declaração do responsável técnico, contrariando assim o disposto nos itens 7.2.2, alíneas "d" e "g" e 7.3.1, 7.3.3. e 7.3.4, respectivamente do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** a empresa **JMP INFOLETRÔ ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por ter atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório.

Em face do exposto, fica concedido o prazo de **03 (três)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, estando os autos disponibilizados para vistas dos interessados junto a SCL/RO. **Publique-se.**

Porto Velho-RO, 12 de março de 2013.

Everton José dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALE/RO
ATO Nº 1121/2012-SRH/P/ALE

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA 002/2013/GAB/CA/ALE/RO**

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007, com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; publicados nos DOEs nº 734, de 12.04.2007 e 1758 de 21.06.2011, respectivamente;

R E S O L V E

NOMEAR, Comissão Permanente de Apuração Preliminar, nos termos dos artigos 194 e 199 da Lei Complementar Estadual nº. 068, de 09 de Dezembro de 1.992, constituída pelos servidores desta Assembleia Legislativa, **MAX MILIANO PRENSLER COSTA**, Corregedor Adjunto, cadastro n. 200155476, na condição de Presidente; **PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA**, Assessor Técnico, cadastro n. 200154275 e **FLÁVIA RENATA METCHKO**, Assistente Técnico, cadastro n. 200155314, na condição de Membros, para promover a instauração de Sindicâncias no âmbito da Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Tendo como finalidade apurar responsabilidades dos servidores denunciados, com vistas a coibir ações lesivas e abusivas que venham transgredir os deveres do servidor público previstos no Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Lei Complementar n. 68/1992, também como, apurar com lisura todos os indícios de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de Abril de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Ferreira
Corregedor Chefe – Cadastro 200154665

SECRETARIA GERAL**ATO DE PENALIZAÇÃO Nº. 003/SG/2013**

O Secretário Geral, no uso de suas atribuições, conforme preceitua a **Resolução nº 011/2006, artigo 19, § 1º, II; § 2º, III c/c XIX. Resolve:**

Tornar pública a aplicação de penalidade de 01 ano e 10 meses de impedimento de licitar e contratar com esta Casa de Leis, a contar da data de sua publicação, a empresa **W. M. FALCÃO JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº. **13.874.165/0001-34**, localizado na Rua Major Amarante nº 857, Bairro Arigolândia, nesta cidade, com fulcro no art. 87 da lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 01373/2012.

Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 10 de abril de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO